



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO JORNAL <sup>DOM</sup>  
EM 13 / 12 / 19  
EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Lei Municipal nº 1.362 / 19.

DENOMINA-SE O IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DE CENTRO CULTURAL EDSON MACHADO FELIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado o imóvel onde se localiza a antiga Sede da Câmara Municipal de Duas Barras, situado à Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12, Centro, Duas Barras (RJ), de **“Centro Cultural Edson Felipe Machado”**.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras (RJ), 05 de dezembro de 2019.

  
Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
Luiz Carlos Botelho Lutterbach  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1362-19 =DENOMINA-SE O IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DE CENTRO CULTURAL EDSON MACHADO FELIPE.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado o imóvel onde se localiza a antiga Sede da Câmara Municipal de Duas Barras, situado à Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12, Centro, Duas Barras (RJ), de “**Centro Cultural Edson Felipe Machado**”.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

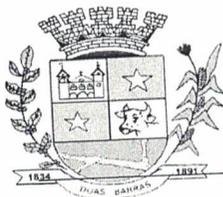
Duas Barras (RJ), 05 de dezembro de 2019.

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador: 7B951505**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/12/2019. Edição 2536  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

Duas Barras (RJ), 05 de Dezembro de 2019.

MENSAGEM DO GABINETE DO EXMO. VEREADOR PRESIDENTE FREDERICO TURQUE THURLHER

Aos nobres vereadores desta E. Casa Legislativa,

**JUSTIFICATIVA:**

Já se encontra em trâmite processo administrativo com o objetivo de reformar e adaptar o imóvel onde se localizava a antiga sede desta Egrégia Casa de Leis, de modo a transformá-lo em um Centro Cultural, onde será possível não apenas o funcionamento de uma Escola Legislativa, como a utilização do referido espaço, mediante autorização, para a realização de reuniões, palestras, cursos, seminários, eventos, dentre outros, na forma estabelecida pelas Resoluções nº 859/2018 e nº 884/2019, outrora aprovadas pelos nobres edis desta Casa.

Assim sendo, nada mais justo e coerente do que dar nova denominação ao imóvel, prestando homenagem ao Sr. Edson Felipe Machado, que sempre esteve envolvido, de uma forma ou de outra, com a promoção e o desenvolvimento da cultura em nosso Município, seja como professor de artes, seja no desempenho de cargos em secretarias municipais, tendo sido inúmeras suas contribuições para o desenvolvimento cultural do povo bivarrense, razões pelas quais entendo como totalmente justo e apropriado o presente projeto de lei.

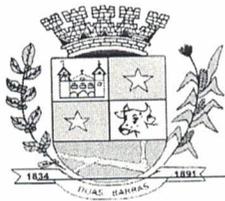
Por fim, considerando a necessidade de rápida aprovação do Projeto, solicito desde já sua tramitação através do regime de urgência, na forma estabelecida em nosso Regimento Interno.

**APROVADO EM**  
**05 DEZ 2019**  
**SALA DE SESSÕES MARCEMAL**  
**NUMERO DE ATUAÇÃO CASTELO BRANCO**

Fredrico Turque Thurler  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**ÚNICA E DEFINITIVA**  
**DISCUSSÃO E**  
**VOTAÇÃO**

  
**ASSINATURA DO PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

05 DEZ 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

“Denomina o imóvel onde se localizava a antiga sede da Câmara Municipal de Duas Barras de Centro Cultural Edson Felipe Machado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o imóvel onde se localizada a antiga sede da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ, situado à Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12, Centro, Duas Barras-RJ, de “Centro Cultural Edson Felipe Machado”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco  
Duas Barras, 05 de Dezembro de 2019

  
Frederico Thirque Thurler  
Vereador Presidente